

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ****CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 158509**

Número do Contrato: 6/2016.

Nº Processo: 23051020971201641.

PREGÃO SRP Nº 21/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 11056054000195. Contratado : SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato e redução de alíquotas de acordo com a MP 932/2020. Fundamento Legal: Art. 57, II e art. 65, I, alínea A, § 5º do art. 65, Cláusula segunda do Contrato, Medida provisória nº 932/2020. Vigência: 01/11/2020 a 01/11/2021. Valor Total: R\$260.487,90. Fonte: 8100000000 - 2020NE800003. Data de Assinatura: 30/10/2020.

(SICON - 03/11/2020) 158509-26416-2020NE800000

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA****CAMPUS CAMPINA GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 158281**

Nº Processo: 23325003001202009.

PREGÃO SRP Nº 11/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 24726427000130. Contratado : Construtora Angelo Diniz EIRELI -.Objeto: Contratação de empresa para serviços de instalação de piso intertravado nas dependências do Campus Campina Grande-IFPB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 03/11/2020 a 03/03/2021. Valor Total: R\$51.000,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE800153. Data de Assinatura: 28/10/2020.

(SICON - 03/11/2020) 158281-26417-2020NE800005

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158009**

Número do Contrato: 8/2019.

Nº Processo: 23411002994201981.

PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 01629026000166. Contratado : MMB TRANSPORTE E LOCACAO LTDA -.Objeto: Repactuação do custo mensal, conforme CCT 2019/2020; revisão do valor contratual decorrente da exclusão da contribuição social; reajuste do valor dos insumos, calculado de acordo com o índice IPCA acumulado de janeiro de 2020, no importe de 4,19% e retificação do valor contratual constante no primeiro aditivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/2002. Valor Total: R\$121.284,12. Fonte: 8100000000 - 2020NE800062. Data de Assinatura: 29/10/2020.

(SICON - 03/11/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158009**

Número do Contrato: 16/2018.

Nº Processo: 23411002407201872.

PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05095582000150. Contratado : INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO -EIRELI. Objeto: Redução do número de páginas preto e branco nas franquias das impressoras 1, 2 e 3, passando de 4000 páginas por mês para 1000 páginas e supressão de valores do contrato original, no importe de 22,95% do valor atualizado do contrato, que somado à supressão anterior corresponde à 46,85% do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato e o Art. 65 § 2º, II, da Lei 8666/93.Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/2002. Valor Total: R\$305.060,90. Fonte: 8100000000 - 2020NE800029. Data de Assinatura: 19/10/2020.

(SICON - 03/11/2020)

**CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2016 (Processo nº 23412.000035/2016-78). Inexigibilidade nº 07/2016 - Assis Chateaubriand. Contratante: Instituto Federal do Paraná, CNPJ/MF nº 10.652.179/0001-15. Contratado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Reajuste de valores. Fundamento legal: Lei 8.666/1993. Valor: R\$ 6.459,00. Vigência: 11/11/2020 a 11/11/2021. Data de Assinatura: 28/10/2020 Vicente Estevam Sandeski/Marcela Matos Chastinet Mesquita Diretor Geral - Campus Assis Chateaubriand/Representante Legal - Contratada

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO 10/2020-CE - IFPR**

Processo: 23411.010488/2020-07. ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio Nº 10/2020-CE. PARTES: Instituto Federal do Paraná - IFPR e o Agente de Integração Interage Integração Empresa Escola Ltda - Pró Estágio. OBJETO: Convênio de estágio, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 e a Resolução IFPR nº 36/2019, que visa estabelecer cooperação com o Agente de Integração para atuar como intermediador e operacionalizador do desenvolvimento de programas de estágio para o IFPR, propiciando campo de estágio ao estudante para o desenvolvimento de atividades no âmbito do trabalho, que visem à preparação para o trabalho produtivo por meio de aprimoramento técnico-científico em sua formação e maior proximidade com as condições reais de trabalho, ocorrendo por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de publicação do extrato no DOU. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020. ASSINA PELO IFPR: Odacir Antonio Zanatta - Reitor. ASSINA PELO AGENTE DE INTEGRAÇÃO: Gabriel Pereira Abagge - Sócio.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 77, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 889 de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de julho de 2016, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do campus Palmas, através de requerimento, das 8h do dia 05/11/2020 às 23h do dia 18/11/2020, conforme item 2 do Edital 77/2020

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 77/2020, no período de 5 a 6 de novembro de 2020;

3. O pagamento da taxa de inscrição é no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) para 40 horas, o qual deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site do Campus <https://palmas.ifpr.edu.br/>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 77/2020.

ELIANE APARECIDA MESQUITA

**EDITAL Nº 74, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 889 de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de julho de 2016, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do campus Capanema, através de requerimento eletrônico, das 08h do dia 05/11/2020 às 20h do dia 18/11/2020, conforme item 2 do Edital 74/2020;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 74/2020, no período de 05 a 11 de novembro de 2020;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site <https://capanema.ifpr.edu.br/> do campus;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 74/2020.

ELIANE APARECIDA MESQUITA

**EDITAL Nº 76, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 889 de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de julho de 2016, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do campus Jacarezinho, através de requerimento, das 00hs do dia 09/11/2020 às 23h59min do dia 20/11/2020, conforme item 2 do Edital 76/2020;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 76/2020, no período de 09 a 12 de novembro de 2020;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site <https://jacarezinho.ifpr.edu.br/concursos-publicos-e-processos-seletivos/> do campus;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 76/2020.

ELIANE APARECIDA MESQUITA

**EDITAL Nº 75, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 889 de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de julho de 2016, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do campus Capanema, através de requerimento eletrônico, das 08h do dia 05/11/2020 às 20h do dia 18/11/2020, conforme item 2 do Edital 75/2020;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 75/2020, no período de 05 a 11 de novembro de 2020;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site <https://capanema.ifpr.edu.br/> do campus;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 75/2020.

ELIANE APARECIDA MESQUITA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 73, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 889 de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de julho de 2016, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do campus Palmas, através de requerimento, das 8h do dia 05/11/2020 às 23h do dia 18/11/2020, conforme item 2 do Edital 73/2020

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 73/2020, no período de 5 a 6 de novembro de 2020;

3. O pagamento da taxa de inscrição é de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) para 40 horas, o qual deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

